

LEI MUNICIPAL Nº 740/2022.

Denomina de "RODOVIA MUNICIPAL JOSÉ EUFRAUSINO DO NASCIMENTO", a Estrada vicinal compreendido entre a Creche Municipal que perpassa pelas Comunidades Rurais de Chã de Maltêz e Chã das Mulatas até a estrada da Comunidade Rural de Tamataúpe, neste município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, <u>FAZ SABER</u> que a Câmara Municipal <u>APROVOU e ELE SANCIONA</u> a seguinte <u>LEI</u>:

Art. 1º - Fica denominado de"RODOVIA MUNICIPAL JOSÉ EUFRAUSINO DO NASCIMENTO, a via vicinal iniciada na Creche Municipal, zona urbana deste município, que perpassa pelas Comunidades Rurais de Chã de Maltêz, Chã das Mulatas até a estrada da Comunidade Rural de Tamataúoe, neste município.

<u>Art. 2º</u> - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, em 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA